

## **PORTARIA Nº 078/2026**

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com o IDR-Paraná, conforme específica.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.052.191/0001-62, conforme e-Protocolo nº 25.476.651-8.

I. **HERNANI ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 19631XXX, do CPF nº 328.118.2XX-XX e da Matrícula Funcional nº 6391, para desempenhar a função de **GESTOR** do Termo de Cooperação n.º 003/2026.

II. **JOÃO DE RIBEIRO REIS JUNIOR**, portador do RG nº 110160XXX, do CPF nº 193.502.5XX-XX e da Matrícula Funcional nº 6068, para desempenhar a função de **FISCAL** do Termo de Cooperação n.º 003/2026.

**Art. 2º DETERMINAR** que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de março de 2026.

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná